



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO DE PEDRAS DE FOGO**

**CURSO DE EXTENSÃO
EDITAL Nº 09 DE 10 DE JUNHO DE 2021**

A Direção do Campus Avançado Pedras de Fogo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), modalidade Educação a Distância (EaD), na área de Gastronomia, denominado **Delivery em Negócios Gastronômicos**.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas abertas à ampla concorrência.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas via formulário eletrônico <https://forms.gle/fqCT2MV7XQ2pYtMq7>, pelo próprio interessado, no período de 10 a 27 de junho de 2021.

2.2 As inscrições serão efetivadas mediante o preenchimento de formulário eletrônico com os seguintes documentos:

- a) Comprovante de nível de escolaridade completo contendo a frente e o verso do documento (declaração, histórico ou certificado);
- b) Documento de identidade com fotografia (frente e verso do documento). Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.
- c) CPF (frente do documento);
- d) Número de Identificação Social (NIS/PIS), se houver;

e) Comprovante de quitação eleitoral – para maiores de 18 anos (disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

f) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – Reservista (Para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos. Frente e verso do documento).

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos;

3.2 Ter no mínimo o Ensino fundamental I (1º ao 5º) completo ou Ensino Fundamental II (6º ao 9º) incompleto;

3.3 Possuir equipamentos e internet disponíveis para acessar conteúdos do curso.

4. PERFIL DO CURSO

4.1 Os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) EaD são voltados ao aperfeiçoamento e à atualização em diversos níveis de escolaridade. Serão ofertados em diferentes áreas profissionais por esta Instituição de Ensino, que deverá planejar, coordenar e executar cada um dos cursos ofertados.

4.2 O curso FIC em Delivery em Negócios gastronômico tem uma carga horária total de 160 (Cento e sessenta) horas. Capacitar pessoas para atuar no setor de gastronomia desenvolvendo habilidades específicas para a execução das atividades inerentes ao serviço de Delivery em Negócios Gastronômicos.

- Formar profissionais para o preparo de alimentos e organização da cozinha;
- Conscientizar profissionais sobre os procedimentos de segurança em uma cozinha profissional;
- Preparar profissionais para seguir as boas práticas de manipulação de alimentos

4.3 O egresso do curso FIC em Delivery em Negócios gastronômicos será capaz de:

O egresso do Curso FIC em Delivery em Negócios gastronômicos na modalidade EAD deve demonstrar competências e habilidades que o tornam apto para:

- a) Planejar modelos de serviços de alimentos na modalidade delivery;
- b) Elaborar modelos de negócios em gastronomia; analisar as melhores estratégias para delivery; planejar cardápios de delivery; elaboração de layouts de cozinhas para delivery;

- c) Seguir as boas práticas de manipulação de alimentos;
- d) Zelar pelas condições de segurança no local de trabalho.

5. DO LOCAL E HORÁRIO DO CURSO

5.1 Considerando a característica da oferta (EaD) e a atual pandemia do COVID-19 (novo coronavírus), anunciada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), estes cursos serão executados **exclusivamente** a distância, não havendo encontros presenciais. Desta forma, a principal infraestrutura dos cursos será composta por recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, especificamente pela infraestrutura tecnológica da Diretoria de Educação a Distância do IFPB, composta atualmente por servidores de rede que disponibilizam o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Tal ambiente possui diversos recursos disponíveis, tornando possível o desenvolvimento dos conteúdos, como também a aplicação das atividades de avaliação.

5.2 Tendo em vista que os cursos serão ofertados na modalidade EaD, o estudante poderá elaborar sua própria programação de horários para acessar o conteúdo.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Os candidatos serão selecionados e classificados por meio de sorteio, que será realizado ao vivo, pela plataforma Google Meet, de acordo com o cronograma, e o link para participar será divulgado um dia antes. Após o sorteio, será feita análise das inscrições/documentação para publicação do resultado preliminar.

6.2 Ao término do preenchimento das vagas, será formada uma Lista de Espera para convocações futuras, no caso de desistências, cancelamento de matrícula ou ampliação da quantidade de vagas por curso.

6.3 Os candidatos que não preencherem adequadamente o Formulário de Inscrição e não inserirem os documentos solicitados serão automaticamente desclassificados.

6.4 Será publicada Lista de Espera com até 20% do número das vagas por curso, no caso de necessidade de chamamento de candidatos.

6.5 Os candidatos da Lista de Espera serão convocados por publicação no site: <https://www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo>.

7. DO RESULTADO

7.1 Todas as publicações e resultados serão divulgados no site: <https://www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo>, obedecendo ao cronograma previsto.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo – incluindo prazos e procedimentos –, disponíveis no site:

<https://www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo>, conforme indicado no cronograma deste Edital.

8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo informado no cronograma, por e-mail, no endereço eletrônico: cca.pf@ifpb.edu.br.

8.2 Não serão admitidos recursos fora dos prazos definidos neste Edital.

8.3 O resultado dos recursos será publicado no endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo>.

9. DAS MATRÍCULAS

9.1 Os candidatos contemplados pelas vagas ofertadas, descritos no Resultado Final, **terão suas matrículas efetuadas pelo Núcleo de Controle Acadêmico do Campus Pedras de Fogo** no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) e no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) do IFPB.

9.2 A lista das matrículas efetuadas será publicada no endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo>, obedecendo o cronograma previsto.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	10/06/2021
Inscrições	10/06/2021 a 27/06/2021
Sorteio Público	29/06/2021
Análise documental	29/06/2021 a 01/07/2021
Resultado Preliminar	02/07/2021
Interposição de Recursos	03/07/2021
Publicação do resultado final	05/07/2021
Efetivação das matrículas	06/07/2021 a 08/07/2021
Publicação das matrículas efetuadas	09/07/2021
Início das aulas	19/07/2021

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1 Terão direito à certificação os estudantes que tiverem frequência mínima de 75% do total das aulas ministradas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas **na modalidade EaD**.

11.2 O Certificado será emitido pelo próprio discente que cumprir os requisitos, conforme item 11.1, no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados por e-mail, no endereço eletrônico: cca.pf@ifpb.edu.br.

12.2 Todos os cursos serão ofertados **integralmente** na modalidade de ensino a distância.

12.3 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Direção do Campus Avançado Pedras de Fogo.

Pedras de Fogo, 10 de junho de 2021.



Frederico Campos Pereira

Diretor do Campus Avançado Pedras de Fogo
SIAPE nº. 1852330